



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 1ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Iran Esmeraldo Leite, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lidos os extratos das atas das sessões anteriores, foram aprovados. - Inicialmente, o Presidente saudou os Membros do Tribunal, o Procurador Regional Eleitoral, servidores e advogados presentes dando as boas-vindas e especialmente, ao Desembargador Eleitoral Substituto Iran Esmeraldo Leite. - Na oportunidade, comunicou a conquista, por este Tribunal, do Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade, pelo segundo ano consecutivo. Salientou que a honraria representa o destaque merecido à Justiça Eleitoral da Bahia, sendo resultado de um trabalho coletivo, que engloba os membros do Tribunal, bem como a atuação de servidores, magistrados,

Ministério Público e todos aqueles que contribuem para a eficiência da Justiça Eleitoral no estado. - Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Vicente Buratto desejou a todos os colegas e servidores do Tribunal um bom ano de trabalho, e parabenizou o Desembargador Roberto Maynard Frank pelo lançamento do livro "Democracia Representativa: Do Voto e do Modo de Votar" de JJ Assis Brasil, pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia. No ensejo, parabenizou, ainda, o Desembargador Roberto Frank pela assunção ao cargo Presidente do COPTREL - Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. - Na sequência, o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho se manifestou, parabenizando o Desembargador Eleitoral Pedro Godinho pelo transcurso, na data de ontem, de seu aniversário, formulando votos de saúde, paz e prosperidade. - Associaram-se às manifestações os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Doutor Ademir Ismerim, falando em nome dos advogados que militam nesta Corte.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604232-90.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ALEX MARCO SANTANA SOUSA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: HELINELSON LOMBARDO SANTANA - OAB/BA27914-A

EMBARGANTE: ALEX MARCO SANTANA SOUSA

ADVOGADO: HELINELSON LOMBARDO SANTANA - OAB/BA27914-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N
0603651-75.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 CRISOSTOMO ANTONIO LIMA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ -
OAB/PE29801-A

EMBARGANTE: CRISOSTOMO ANTONIO LIMA

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ -
OAB/PE29801-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604159-21.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 IDERCIVAL NOGUEIRA DEPUTADO
ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: IDERCIVAL NOGUEIRA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A
PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604810-53.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 RAFAEL BRUNO DE SOUZA PEREIRA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RENATO RIBEIRO BRANDAO - OAB/GO32117

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS -
OAB/DF61528

ADVOGADO: ISMAEL AMBROZIO DA SILVA - OAB/DF66274

ADVOGADO: BRUNO GONCALVES DA SILVA - OAB/DF64721

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO33670

ADVOGADO: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF59089

ADVOGADO: JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/GO22318

PROMOVENTE: RAFAEL BRUNO DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO: RENATO RIBEIRO BRANDAO - OAB/GO32117

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS -
OAB/DF61528

ADVOGADO: ISMAEL AMBROZIO DA SILVA - OAB/DF66274

ADVOGADO: BRUNO GONCALVES DA SILVA - OAB/DF64721

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO33670

ADVOGADO: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF59089

ADVOGADO: JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/GO22318

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PropPart N
0605158-71.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604114-17.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Iran Esmeraldo Leite

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ANDRE FERNANDO REBELO PEREIRA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: ANDRE FERNANDO REBELO PEREIRA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604197-33.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Iran Esmeraldo Leite

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ALANA LETICIA SANTOS REIS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: CAMILA LEO SANTANA - OAB/BA0061830

ADVOGADO: HELINELSON LOMBARDO SANTANA - OAB/BA27914-A

PROMOVENTE: ALANA LETICIA SANTOS REIS

ADVOGADO: CAMILA LEO SANTANA - OAB/BA0061830

ADVOGADO: HELINELSON LOMBARDO SANTANA - OAB/BA27914-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE

